

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LABORATORIAIS.**

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente das Unidades Sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA** (nova denominação da **PREVLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL SPE LTDA**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.010.377/0001-79, com sede na Avenida Cruz Cabugá n.º 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, neste ato representado por José Ernesto Santos Rio Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2753445 SSP/PE e no CPF sob n.º 694.241.524-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

**CONSIDERANDO**

- (i) que as Partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais ("Contrato");
- (ii) que a CONTRATADA alterou sua razão social;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Pelo presente instrumento, as Partes, resolvem alterar, resolvem fazer constar as alterações no preâmbulo contratual conforme abaixo:

**CONTRATADA:** MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA (nova denominação da PREVLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL SPE LTDA);

**CNPJ:** 36.010.377/0001-79;

**ENDEREÇO:** Avenida Cruz Cabugá n.º 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000,

*F. Bitu*



**REPRESENTANTE LEGAL:** José Ernesto Santos Rio Filho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.


E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

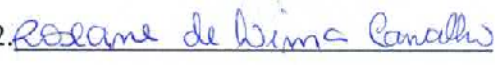
Recife/PE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC**  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**  
Filipe Costa Leandro Bitu

  
**MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**  
José Ernesto Santos Rio Filho

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 702.125.344.32

2.   
Nome:  
CPF: 783.484.124-68